



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO
23082.012628/2023-95

ELETRÔNICO

Cadastrado em 05/05/2023



Processo disponível para recebimento com código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):	E-mail:	Identificador:
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E CIDADANIA-PROEXC	secretaria. proexc@ufrpe.br	110101
Tipo do Processo: PAGAMENTO		
Assunto do Processo: 052.221 - DESPESA CORRENTE		
Assunto Detalhado: AUMENTO EM PORCENTUAIS, NA BOLSA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA UFRPE, PAGAS PARA OS DISCENTES DA GRADUAÇÃO PRESENCIAL, NO ÂMBITO DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E CIDADANIA PROEXC.		
Unidade de Origem: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E ARQUIVO-PROAD (11.01.02.06.06)		
Criado Por: TACIANA ALFA SANTIAGO CABRAL		
Observação: ---		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
05/05/2023	SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR-SEG (11.01.23)		
05/05/2023	REITORIA-UFRPE (11.01)		
05/05/2023	SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR-SEG (11.01.23)		
24/07/2023	REITORIA-UFRPE (11.01)		
26/07/2023	PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E CIDADANIA-PROEXC (11.01.01)		

[Visualizar no Portal Público](#)



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E CIDADANIA

Ofício nº 021/2023 – PROExC

Recife, 05 de maio de 2023

Senhor Reitor
Professor Marcelo Brito Carneiro Leão,

Ao cumprimentá-lo, solicitamos encaminhamento à Secretaria Geral dos Conselhos Superiores, para os devidos trâmites, da Minuta de Resolução, anexa, que se refere ao aumento, em percentuais, na Bolsa de Extensão Universitária da UFRPE, pagas para os discentes da graduação presencial, no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Cidadania – PROExC.

Na certeza de contarmos com a sua atenção, agradecemos antecipadamente e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Prof. Moisés de Melo Santana
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Cidadania



Emitido em 05/05/2023

OFÍCIO Nº 2777/2023 - DCAA-DAG (11.01.02.06.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/05/2023 08:56)

TACIANA ALFA SANTIAGO CABRAL

DIRETOR DE DIVISAO - TITULAR

DCAA-DAG (11.01.02.06.06)

Matrícula: ###37#1

Visualize o documento original em <https://sigs.ufrpe.br/documentos/> informando seu número: **2777**, ano: **2023**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **05/05/2023** e o código de verificação: **1c8091d83d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA
GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO /UFRPE Nº, DE DE DE 2023.

Determina sobre o aumento em percentuais na Bolsa de Extensão Universitária da UFRPE pagas para os discentes da graduação presencial no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Cidadania – PROExC.

O Presidente do xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº XX/2023 do XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, em sua XX Reunião Ordinária, realizada no dia XX de XXXX de 2023, exarada no Processo UFRPE Nº XXXXXXXX

CONSIDERANDO o aumento nas bolsas do programa de iniciação científica, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, do Ministério da ciência e Tecnologia e Inovação – MCTI e as concedidas pela UFRPE;

CONSIDERANDO o agravamento social e os índices inflacionários que incidem e a não reposição dos valores das bolsas de extensão nos últimos anos;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização das atividades acadêmicas de extensão nas Instituições Federais de Ensino Superior frente à curricularização da extensão conforme a Resolução do CNE Nº 7, de 18 de dezembro de 2018 e a Resolução CEPE/UFRPE Nº 552 de 26 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer reajuste nos valores das bolsas de extensão na UFRPE (SEDE, UAST, UACSA, UAEADTec, UABJ e CODAI).

Art. 2º O aumento nos benefícios será da seguinte forma:

I - A bolsa de Extensão Universitária um aumento de 75%.

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA
GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.



Emitido em 05/05/2023

MINUTA DE RESOLUÇÃO Nº 21/2023 - DCAA-DAG (11.01.02.06.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/05/2023 08:56)

TACIANA ALFA SANTIAGO CABRAL

DIRETOR DE DIVISAO - TITULAR

DCAA-DAG (11.01.02.06.06)

Matrícula: ###37#1

Visualize o documento original em <https://sigs.ufrpe.br/documentos/> informando seu número: **21**, ano: **2023**, tipo: **MINUTA DE RESOLUÇÃO**, data de emissão: **05/05/2023** e o código de verificação: **7e812bc20c**



UFRPE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
REITORIA

DESPACHO Nº 1211/2023 – GR - UFRPE (11.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Recife-PE, 05 de maio de 2023.

À Coordenadora
Sr^a. Maria da Penha da Silva Viana
Secretaria Geral dos Conselhos da Administração Superior

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos os autos para análise e providências que se fizerem necessárias.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
Matrícula SIAPE nº 1049365
Reitor

Processo Associado: 23082.012628/2023-95



Emitido em 05/05/2023

DESPACHO Nº 23135/2023 - REITORIA-UFRPE (11.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/05/2023 10:47)

MARCELO BRITO CARNEIRO LEAO

REITOR

UFRPE (11.00)

Matrícula: ###493#5

Visualize o documento original em <https://sigs.ufrpe.br/documentos/> informando seu número: **23135**, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO** , data de emissão: **05/05/2023** e o código de verificação: **b4a3cf0a5f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO



ADENDO Nº 1/2023 - CÂMARA DE EXTENSÃO (GRUPO DE TRABALHO)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Recife-PE, 08 de maio de 2023.

À Secretaria Geral dos Conselhos Superiores,

No Artigo 2º da Minuta de Resolução anexa, em seu item I, onde se lê: "A bolsa de extensão terá um aumento de 75%, leia-se: "a bolsa de extensão terá um aumento de 75%, considerando os valores atuais de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Atenciosamente,

Prof. Moisés de Melo Santana
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Cidadania

(Assinado digitalmente em 08/05/2023 11:39)

MOISES DE MELO SANTANA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROEXC (11.01.01)

Matrícula: ###213#1

Processo Associado: 23082.012628/2023-95

Visualize o documento original em <https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **ADENDO**, data de emissão: **08/05/2023** e o código de verificação: **3c9cfb52ad**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO



DESPACHO Nº 1/2023 - CÂMARA DE EXTENSÃO (GRUPO DE TRABALHO)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Recife-PE, 09 de maio de 2023.

Ao Presidente da Câmara de Extensão do CEPE

Prof. Moisés Santana

Inicialmente quero parabenizar V. Sa., pela recuperação orçamentário que permitiu o aumento em 75% nas bolsas de extensão. Trata-se de uma iniciativa que valoriza as atividades de extensão na expectativa de ação articuladora entre o ensino e a pesquisa, bem como sua importância nas ações que promovem a inserção da instituição no cotidiano da sociedade. Na oportunidade e considerando a relevância do tema sou de *parecer favorável*. No entanto, sugiro a inclusão na resolução do artigo abaixo mencionado.

"Art.º A concessão dos benefícios estarão sujeitos à disponibilidade financeira e orçamentária da UFRPE."

Atenciosamente.

(Assinado digitalmente em 09/05/2023 06:16)
SEVERINO MENDES DE AZEVEDO JUNIOR
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROGESTI (11.01.36)
Matrícula: ###41#3

Processo Associado: 23082.012628/2023-95

Visualize o documento original em <https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 1, ano: 2023, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: 09/05/2023 e o código de verificação: **936821de89**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO



PARECER N° 2/2023 - CÂMARA DE EXTENSÃO (GRUPO DE TRABALHO)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Recife-PE, 02 de julho de 2023.

Ao Presidente da Câmara de Extensão do CEPE

Prof. Moisés Santana

O processo n° 012628/2023-95 trata do reajuste em 75% nas "Bolsas de Extensão Universitária da UFRPE" contemplando todas as unidades acadêmicas da instituição. Esses benefícios, são fundamentais para o envolvimento dos discentes nas diversas atividades de extensão coordenadas pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Cidadania, bem como na promoção da extensão como segmento articulador entre o ensino e a Pesquisa. Considerando a importância da proposta, *sou de parecer favorável*, no entanto sugerimos mais um artigo na minuta de resolução com a seguinte redação: A rt. 4° - A Bolsa de Extensão Universitária fica condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da UFRPE.

(Assinado digitalmente em 02/07/2023 06:25)
SEVERINO MENDES DE AZEVEDO JUNIOR
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROGESTI (11.01.36)
Matrícula: ###41#3

Processo Associado: 23082.012628/2023-95

Visualize o documento original em <https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2, ano: 2023, tipo: PARECER, data de emissão: 02/07/2023 e o código de verificação: 80c061a7f6



DECISÃO Nº 1/2023 - CÂMARA DE EXTENSÃO (GRUPO DE TRABALHO)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Recife-PE, 06 de julho de 2023.

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE EXTENSÃO

REFERÊNCIA: PROCESSO UFRPE N.º 23082.012628/2023-95

PROCEDÊNCIA: PROFESSOR MOISÉS DE MELO SANTANA - PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

ASSUNTO: MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE TRATA DE AUMENTO NO VALOR DA BOLSA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NA GRADUAÇÃO NO ÂMBITO DA PROEXC/UFRPE

DECISÃO: N.º 01/2023

A Câmara de Extensão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFRPE, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de maio de 2023, examinando o expediente constante do Processo UFRPE N.º 23082.012628/2023-95, procedente da Reitoria, submetendo à apreciação desta Câmara, o Ofício nº 021/2023 – PROEXC, datado de 05 de maio de 2023, do Pró-Reitor de Extensão e Cultura, Professor Moisés de Melo Santana, o qual encaminha a minuta de Resolução que se refere ao aumento, em percentuais, na Bolsa de Extensão Universitária da UFRPE, que terá um aumento de 75% (setenta e cinco por cento), considerando os valores atuais de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pagos para os discentes da graduação, no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Cidadania – PROEXC, para análise e devidas providências. Resolve, à unanimidade de seus membros aprovar a matéria constante do presente Processo, à luz do parecer do(a) conselheiro(a) relator(a) Professor(a) Severino Mendes de Azevedo Júnior, com a sugestão de inclusão na resolução de um Artigo como segue: **Art.º A concessão dos benefícios estarão sujeitos à disponibilidade financeira e orçamentária da UFRPE.**

(Assinado digitalmente em 14/07/2023 11:15)

LUCIA FALCAO BARBOSA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEHIST (11.01.32)
Matrícula: ###087#5

(Assinado digitalmente em 06/07/2023 11:33)

MOISÉS DE MELO SANTANA
PRO-REITOR(A)
PROEXC (11.01.01)
Matrícula: ###213#1

(Assinado digitalmente em 06/07/2023 10:52)
THAMIZY MORAIS DA SILVA MACEDO
COORDENADOR
CGARU-PROGESTI (11.01.36.04)
Matrícula: ###467#1

Processo Associado: 23082.012628/2023-95

Visualize o documento original em <https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**,
ano: **2023**, tipo: **DECISÃO**, data de emissão: **06/07/2023** e o código de verificação: **b41ef84509**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 578, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Estabelece reajuste, em percentuais, na Bolsa de Extensão Universitária da Universidade Federal Rural de Pernambuco, pagas para os discentes da graduação presencial e a distância, no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Cidadania - PROEXC.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 01/2023 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 9 de maio de 2023, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012628/2023-95,

CONSIDERANDO o aumento nas bolsas do programa de iniciação científica, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI e as concedidas pela UFRPE.

CONSIDERANDO o agravamento social e os índices inflacionários que incidem e a não reposição dos valores das bolsas de extensão nos últimos anos.

CONSIDERANDO a necessidade de valorização das atividades acadêmicas de extensão nas Instituições Federais de Ensino Superior frente à curricularização da extensão, conforme a Resolução do CNE Nº 7, de 18 de dezembro de 2018 e a Resolução CEPE/UFRPE Nº 552 de 26 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, em sua área de competência, o reajuste nos valores das bolsas de extensão, pagas para os discentes da graduação presencial e a distância, da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE - SEDE), Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST), Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (UACSA), Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia (UAEADTEc), Unidade Acadêmica de Belo Jardim (UABJ) e Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (CODAI), conforme consta no Processo acima mencionado.

§ 1º O reajuste nos benefícios será de 75% (setenta e cinco por cento) na Bolsa de Extensão Universitária, considerando o valor atual de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENISNO, PESQUISA E EXTENSÃO

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 578. DE 15 DE MAIO DE 2023).

§ 2º A concessão dos benefícios estarão sujeitos à disponibilidade financeira e orçamentária da UFRPE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 15 de maio de 2023.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão

PRESIDENTE



Emitido em 15/05/2023

RESOLUÇÃO Nº 1/2023 - CÂMARA DE EXTENSÃO (GRUPO DE TRABALHO)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/07/2023 09:34)

MARIA DA PENHA DA SILVA VIANA

COORDENADOR - TITULAR

SEG-UFRPE (11.01.23)

Matrícula: ###35#6

Visualize o documento original em <https://sigs.ufrpe.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo:
RESOLUÇÃO, data de emissão: **06/07/2023** e o código de verificação: **79121a0118**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO



DESPACHO Nº 2/2023 - CÂMARA DE EXTENSÃO (GRUPO DE TRABALHO)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Recife-PE, 06 de julho de 2023.

À Reitoria

Encaminhamos o presente Processo face a Resolução CEPE/UFRPE nº 578/2023 que se encontra em anexo.

Secretaria Geral dos Conselhos Superiores

(Assinado digitalmente em 06/07/2023 09:37)

MARIA DA PENHA DA SILVA VIANA

COORDENADOR - TITULAR

SEG-UFRPE (11.01.23)

Matrícula: ###35#6

Processo Associado: 23082.012628/2023-95

Visualize o documento original em <https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2, ano: 2023, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **06/07/2023** e o código de verificação: **abde3d95aa**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
REITORIA-UFRPE



DESPACHO Nº 40132/2023 - REITORIA-UFRPE (11.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Recife-PE, 26 de julho de 2023.

De ordem,

Ao Sr. Pró-Reitor

Prof. Moisés de Melo Santana

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC/UFRPE

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos, para conhecimento e providências que se fizerem necessárias, a RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 578, de 15 de maio de 2023, que estabelece reajuste, em percentuais, na Bolsa de Extensão Universitária da Universidade Federal Rural de Pernambuco, pagas para os discentes da graduação presencial e a distância, no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Cidadania - PROEXC.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 26/07/2023 00:24)

JANAINA MARIA DE MELO AMORIM

CHEFE DE GABINETE - TITULAR

GBR-UFRPE (11.01.16)

Matrícula: ###758#3

Processo Associado: 23082.012628/2023-95

Visualize o documento original em <https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **40132**, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **26/07/2023** e o código de verificação: **2c905dd5c1**